



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTORA: Ver. Maiquel Andriel Seckler Butzke

BANCADA: PODEMOS

ASSUNTO: Indicação N° 006/2024.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Prefeito e Secretaria Municipal de Obras a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que sejam restauradas as paradas de ônibus escolar no interior de todo o município.

JUSTIFICATIVA:

Justifico esta indicação considerando o grande número de reivindicações da população quanto à precariedade das paradas de ônibus escolar, quando as crianças do município deveriam aguardar o transporte em maior segurança e proteção das intempéries do tempo.

Sala de Sessões, 15 de abril de 2024.

Maiquel Butzke
Vereador